



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Indicação nº /2024

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Competente, estude a possibilidade da aquisição de bebê conforto, cadeirinha e assento de elevação para transporte de pacientes em Tratamento Fora do município (TFD).

JUSTIFICATIVA:

A aquisição destes equipamentos é de extrema importância, tendo em vista que o transporte de pacientes (crianças), feito pela Secretaria Municipal de Saúde precisa estar adequado e equipado com os equipamentos.

Considerando que bebês e crianças precisam ser transportados em cadeirinhas especiais no carro e que o uso das cadeirinhas é obrigatório conforme Resolução nº 277, de 28 de maio de 2008, Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, conforme “dispõe sobre o transporte de menores de 10 anos e a utilização do dispositivo de retenção para transporte de crianças em veículos”, faz-se necessária a aquisição de bebê conforto para transporte de crianças de 0 a 12 meses, cadeirinha para transporte de 1 a 4 anos em banco traseiro com uso de cinto e assento de elevação para crianças entre 4 e 7 anos para transporte em banco traseiro para atender o serviço de Tratamento Fora de Domicílio – TFD da Secretaria Municipal de Saúde nos deslocamentos de pacientes com carro de passeio.

Esses dispositivos são projetados para reduzir o risco de morte ou lesão grave para as crianças em casos de colisão ou de freada brusca do veículo. Quando utilizados corretamente e bem instalados, esses equipamentos reduzem em até 71% os riscos de morte em caso de acidente. Sendo assim, para o bom funcionamento e segurança ao transportar as crianças do Município que necessitam de acompanhamento médico, se faz necessário equipar nossos veículos, para que os mesmos sejam transportados com a maior segurança possível.

Quissamã, 08 de abril de 2024.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador Autor